



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação Nº018/2023, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 17 de março de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria Nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. O item 97 da presente licitação será destinado às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 17/03/2023 , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investitura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANÇES (R\$)
1.	460	UNID	ABACAXI FRUTO LIMPO INTEGRO E FIRME COLORACAO AMARELO ESVERDEADO SABOR E ODOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS EM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO DEVE ESTAR ILESO SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EM SUA SUPERFICIE	0,02
2.	12	POTE	ACHOCOLATADO EM PO SOLUVEL POTE DE 800 GRAMAS	0,05
3.	534	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG	0,10
4.	252	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE	0,02
5.	150	UNID	ADOCANTE SUCRALOSE LIQUIDO 75 ML	0,05
6.	200	UNID	AGUA MINERAL COM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML	0,01
7.	1.150	UNID	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML	0,01
8.	57	KG	ALHO SEM CASCA NOVO	0,05
9.	345	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS	0,02
10.	132	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENTO DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG	0,05
11.	50	UNID	AZEITE EXTRA VIRGEM ACIDEZ 0 5 DE BOA QUALIDADE	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			COM 500 ML	
12.	125	KG	BACON SUINO DE BOA QUALIDADE	0,10
13.	350	PACOTE	BALAS MASTIGAVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA PACOTE DE 700G	0,02
14.	370	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE	0,02
15.	580	BANDEJA	BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES PESO TOTAL DA BANDEJA 540 GRAMAS E PESO DE CADA UNIDADE 90 GRAMAS	0,02
16.	874	CAIXA	BARRA DE CEREAL CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES SABORES VARIADOS CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS	0,10
17.	379	CAIXA	BARRA DE CEREAL DIET SABORES VARIADOS ZERO ADICAO DE ACUCARES CAIXA 24 UNIDADES DE 20 A 28 GRAMAS CADA REFERENCIA	0,10
18.	167	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG	0,05
19.	160	LITRO	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO	0,02
20.	2.500	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML	0,01
21.	2.500	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML	0,01
22.	386	KG	BISCOITO DE NATA	0,10
23.	300	KG	BISCOITO DE POLVILHO CASCUDINHO PEQUENO	0,10
24.	305	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM	0,10
25.	115	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG	0,05
26.	277	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE COM 200G	0,01
27.	288	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO SALPETE CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO EM MEDIA 200 GRAMAS	0,01
28.	331	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO	0,10
29.	324	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DIVERSOS	0,10
30.	113	CAIXA	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA CAIXA 1 5 KG	0,05
31.	303	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO	0,10
32.	4.058	PACOTE	BISCOITO INTEGRAL SACHE 27G PACOTE COM 6 UNIDADES PESO UNITARIO DE CADA SACHE 27G QUANTIDADE DE 6 SACHES POR PACOTE 4 UNIDADES POR SACHE REFERENCIA	0,02
33.	151	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG	0,05
34.	62	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 1KG OU MEDIDAS EM 20X28 CM BOBINA COM 500 UNIDADES	0,10
35.	237	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 2KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES	0,10
36.	200	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 3KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES	0,10
37.	200	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 6KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES	0,10
38.	525	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA CENOURA FUBA MANDIOCA CHOCOLATE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR	0,02
39.	240	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS	0,10
40.	240	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS	0,10
41.	596	KG	BOMBINHA DE FRANGO	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

42.	596	KG	BOMBINHA DE QUEIJO	0,10
43.	507	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	0,10
44.	3.400	UNID	CACHORRO QUENTE COMPLETO COM PAO MOLHO SALSICHA MILHO E BATATA	0,02
45.	2.324	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTIC CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA (GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS) AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	0,05
46.	2.744	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	0,05
47.	61	UNID	CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI MATERIAL POLIETILENO PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 32CM DE ALTURA 34 36CM DE LARGURA E 54 56CM DE COMPRIMENTO CAPACIDADE EM TORNO DE 45 A 55L COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU BRANCA	0,10
48.	35	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE	0,01
49.	140	KG	CEBOLA BRANCA BULBO LIMPO INTEGRO E FIRME EM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TIPICOS DA VARIEDADE CASCA LISA SEM RACHADURA MANCHAS MACHUCADURAS OU CORTES SEM BROTO ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA LIVRE DO MAXIMO POSSIVEL DE TERRA EM SUA SUPERFICIE	0,02
50.	130	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO KG	0,02
51.	174	CAIXA	CHA DE ERVA MATE PARA INFUSAO TOSTADO CAIXA COM 250 GRAMAS CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E PARTIDOS DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS E MOFOS VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
52.	158	UNID	COADOR DE PANO GRANDE	0,02
53.	301	PACOTE	COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PACOTE COM 30 UNIDADES	0,02
54.	1.050	PACOTE	COCADA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

55.	24	PACOTE	COCO RALADO ADOCADO PACOTE DE 100 GRAMAS	0,01
56.	1.490	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	0,01
57.	110	UNID	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,10
58.	3.240	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES	0,02
59.	1.325	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES	0,01
60.	61	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG	0,05
61.	587	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,01
62.	2.500	PACOTE	CUMBUCA DESCARTAVEL BRANCA REDONDA TAMANHO 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	0,01
63.	1.110	PACOTE	DOCE DE LEITE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G	0,02
64.	550	PACOTE	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PEDACOS PEQUENOS PACOTE COM 500G DE BOA QUALIDADE	0,05
65.	43	UNID	EBULIDOR MERGULHAO MEDIO 29 CM DE METAL REFORCADO APARENILHO PORTATIL COM PROTECAO TOTAL CONTRA CHOQUE E DE GRANDE DURABILIDADE BIVOLT (127/220) 1000 WATTS GARANTIA DE 1 ANO	0,10
66.	575	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 01 KG	0,02
67.	532	PACOTE	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PO UNIFORME SEM FORMACAO DE GRUMOS COLORACAO BRANCA ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG	0,02
68.	210	PACOTE	FEIJAO CARIOCA FEIJAO CARIOCA TIPO 1 SAFRA NOVA GRAOS INTEIROS E SAOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJOS E GRAOS DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 4 QUATRO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG	0,02
69.	79	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1L NAO PINGA SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO	0,10
70.	7.500	UNID	GELADINHO SABORES VARIADOS TAMANHO 55M	0,01
71.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PRAZO DE VALIDADE	
72.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR LARANJA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE	0,01
73.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR MORANGO CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE	0,01
74.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR UVA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE	0,01
75.	692	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID	0,01
76.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE	0,05
77.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE COCO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE	0,05
78.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE PESSEGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE	0,05
79.	1.500	UNID	KIT LANCHE LANCHE PARA EVENTOS PRONTO PARA CONSUMO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL BANDEIJA DE ISOPOR OU SIMILAR LACRADO COM PAPEL FILME TRANSPARENTE E PROPRIO PARA ALIMENTOS CONTENDO UMA FATIA DE BOLO DE APROXIMADAMENTE 50G DOIS PAES DE QUEIJO DE APROXIMADAMENTE 25G CADA UMA CAIXA DE SUCO DE 200ML COM CANUDO	0,05
80.	430	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNT0 IDEAL PARA CONSUMO KG	0,02
81.	285	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE	0,02
82.	12	UNID	LEITE DE COCO 200 ML	0,01
83.	206	UNID	LEITE DESNATADO UHT 01 LITRO	0,02
84.	2.084	LITRO	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMB EM SACO PLASTICO DE 1 LITRO	0,02
85.	1.780	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES	0,02
86.	255	KG	LINGUICA TIPO CALABRESA DEFUMADA PRIMEIRA QUALIDADE DEVERA APRESENTAR SE COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA	0,10
87.	200	KG	MACA GALA TAMANHO PEQUENO A MEDIO COLORACAO VERMELHA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG	0,05
88.	185	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G	0,02
89.	285	POTE	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G	0,02
90.	207	POTE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL POTE DE 500G PRODUTO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE BATECAO E MALAXAGEM DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO A MATERIA GORDA DA MANTEIGA DEVE SER COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LACTEA A MANTEIGA APRESENTA UMA CONSISTENCIA SOLIDA PASTOSA A TEMPERATURA DE 20°C TEXTURA LISA UNIFORME E UNTOSA POSSUI SABOR SUAVE CARACTERISTICO E AROMA DELICADO	
91.	472	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C 500G	0,02
92.	200	PACOTE	MILHO PARA CANJICA BRANCA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS	0,02
93.	340	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS	0,01
94.	130	LATA	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG	0,10
95.	230	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200 GRAMAS	0,02
96.	4.910	PACOTE	MINI PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PACOTE COM 10 UNIDADE	0,02
97.	4.308	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR	0,05
98.	1.445	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO	0,10
99.	1.415	KG	MINI SALGADO BAURU DE PALMITO	0,10
100.	1.440	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO	0,10
101.	1.440	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY	0,10
102.	1.440	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO	0,10
103.	1.440	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY	0,10
104.	1.440	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO	0,10
105.	31	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML	0,02
106.	298	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA QUALIDADE	0,10
107.	219	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML	0,02
108.	320	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA UMA DUZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA	0,02
109.	71	CAIXA	PALITO COM 100 UNIDADES	0,01
110.	400	KG	PAO CASEIRINHO	0,10
111.	6.670	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)	0,02
112.	1.500	KG	PAO DE CEBOLA	0,10
113.	865	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO	0,10
114.	735	KG	PAO DE QUEIJO TIPO LANCHE CONGELADO UND MÉDIA 50G PCT COM 1 KG MINIMO 18 UNDS POR PACOTE MASSA DEVE CONTER TOTAL OU GRANDE PARTE DOS INGREDIENTES AGUA FECULA DE MANDIOCA POLVILHO OVO PASTEURIZADO OLEO DE SOJA MARGARINA QUEIJO SAL LEITE EM PO SORO DE LEITE EM PO E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE QUEIJO NAO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA GORDURA TRANS	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

115.	194	KG	PAO DOCE TIPO FATIA TRANCADO	0,05
116.	2.811	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	0,05
117.	3.130	UNID	PAO FRANCES COM PRESUNTO	0,02
118.	3.130	UNID	PAO FRANCES COM QUEIJO	0,02
119.	267	PACOTE	PAO INTEGRAL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 400G	0,02
120.	1.838	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO	0,10
121.	805	PACOTE	PE DE MOLEQUE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G	0,02
122.	550	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G	0,10
123.	450	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G	0,05
124.	2.221	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID	0,01
125.	2.215	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 21 CM 10 UNIDADES	0,01
126.	2.471	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES	0,01
127.	293	KG	PRESUNTO FATIADO DE BOA QUALIDADE	0,10
128.	190	KG	QUEIJO MINAS FRESCO	0,10
129.	1.800	UNID	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES COLA GUARANA E LARANJA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA ACUCAR ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS	0,02
130.	1.036	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS	0,02
131.	827	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS	0,02
132.	184	UNID	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO NOME PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO PESO APROXIMADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	0,02
133.	258	KG	ROSQUINHA DE COCO	0,05
134.	630	UNID	SACHE DE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340 GRAMAS CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NAO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	0,01
135.	5.055	KG	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM	0,05
136.	5.240	PACOTE	SACO PARA CACHORRO QUENTE PLASTICO BRANCO 15X10 PACOTE COM 100 UNIDADES	0,01
137.	5.047	PACOTE	SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES	0,02
138.	100	KG	SAL REFINADO IODADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO A SUPLEMENTACAO DE IODO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG	
139.	740	KG	SALAME MORTADELA FATIADA DE BOA QUALIDADE	0,01
140.	650	PACOTE	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS CADA PACOTE COM 30 UNIDADES	0,05
141.	305	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE	0,10
142.	3.450	UNID	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADO EMBALAGEM DE 200 ML COM CANUDINHO	0,05
143.	2.435	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE	0,01
144.	101	UNID	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103	0,02
145.	57	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG	0,05
146.	44	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G	0,01
147.	215	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE	0,05
148.	370	KG	TORRADA	0,10
149.	200	PACOTE	TORRADA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE 160 G	0,02
150.	45	CAIXA	VELA EMBALAGEM COM 8 UNID DE 35G CADA	0,05
151.	380	EMBALAGE M	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM PESO TOTAL DA EMBALAGEM DE 126 GRAMAS	0,01

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para o item 97 não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

11.3. Ocorrendo empate no item 97 proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.15. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.16. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.17 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelos correios.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de nº:

02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.1500.0000
02150040.1339102462.652.3.3.90.30.00.1500.0000
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1500.0000/1500.1002
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02090020.1030204342.618.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02060010.0412200202.008.3.3.90.30.00.1500.0000
02060010.0412200202.668.3.3.90.30.00.1500.0000
02060050.0412300422.708.3.3.90.30.00.1500.0000
02130030.1236101882.317.3.3.90.30.00.1500.0000
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.1500.0000
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.1500.0000
02050050.0812205822.858.3.3.90.30.00.1500.0000/1660.0000
02050050.0812205832.646.3.3.90.30.00.1500.0000
02050050.0824404862.735.3.3.90.30.00.1500.0000/1660.0000
02050050.0824405812.856.3.3.90.30.00.1500.0000
02050080.0824405852.661.3.3.90.30.00.1500.0000
02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.1500.0000
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.1500.0000
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.1500.0000
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.1500.0000
02170010.2012200212.792.3.3.90.30.00.1500.0000
02180010.0612205932.749.3.3.90.30.00.1500.0000
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.1500.0000
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.1500.0000
02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.1500.0000

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata de Registro de preços ou Ordem de Fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e [E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br).

Jaboticatubas/MG, 03 de março de 2023.

Rafael Lucas Marques e Nascimento
Secretário de Governo

Gilda Conceição Moreira
Secretária Municipal de Administração

Alberto Gomes Filho
Secretário Municipal de Administração Regional

Isabel Cristina da Rocha Machado Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Ronnie Aparecido Marques
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Marcus Moacir Siqueira
Secretário Municipal de Educação

José da Piedade Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Geraldo Aparecido Marques
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Guilherme Siqueira Santos
Secretário Municipal de Planejamento

Árlen Araújo Marques
Secretário Municipal de Saúde

Fernando Henrique Siqueira Silva
Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	460	UNID	ABACAXI FRUTO LIMPO INTEGRO E FIRME COLORACAO AMARELO ESVERDEADO SABOR E ODOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS EM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO DEVE ESTAR ILESO SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EM SUA SUPERFICIE			
2.	12	POTE	ACHOCOLATADO EM PO SOLUVEL POTE DE 800 GRAMAS			
3.	534	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG			
4.	252	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE			
5.	150	UNID	ADOCANTE SUCRALOSE LIQUIDO 75 ML			
6.	200	UNID	AGUA MINERAL COM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML			
7.	1.150	UNID	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML			
8.	57	KG	ALHO SEM CASCA NOVO			
9.	345	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS			
10.	132	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENTO DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG			
11.	50	UNID	AZEITE EXTRA VIRGEM ACIDEZ 0 5 DE BOA QUALIDADE COM 500 ML			
12.	125	KG	BACON SUINO DE BOA QUALIDADE			
13.	350	PACOTE	BALAS MASTIGAVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA PACOTE DE 700G			
14.	370	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE			
15.	580	BANDEJA	BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES PESO TOTAL DA BANDEJA 540 GRAMAS E PESO DE CADA UNIDADE 90 GRAMAS			
16.	874	CAIXA	BARRA DE CEREAL CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES SABORES VARIADOS CADA BARRA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS			
17.	379	CAIXA	BARRA DE CEREAL DIET SABORES VARIADOS ZERO ADICAO DE ACUCARES CAIXA 24 UNIDADES DE 20 A 28 GRAMAS CADA REFERENCIA			
18.	167	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG			
19.	160	LITRO	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO			
20.	2.500	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML			
21.	2.500	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML			
22.	386	KG	BISCOITO DE NATA			
23.	300	KG	BISCOITO DE POLVILHO CASCUDINHO PEQUENO			
24.	305	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM			
25.	115	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG			
26.	277	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE COM 200G			
27.	288	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO SALPETE CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO EM MEDIA 200 GRAMAS			
28.	331	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO			
29.	324	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DIVERSOS			
30.	113	CAIXA	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA CAIXA 1 5 KG			
31.	303	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO			
32.	4.058	PACOTE	BISCOITO INTEGRAL SACHE 27G PACOTE COM 6 UNIDADES PESO UNITARIO DE CADA SACHE 27G QUANTIDADE DE 6 SACHES POR PACOTE 4 UNIDADES POR SACHE REFERENCIA			
33.	151	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG			
34.	62	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 1KG OU MEDIDAS EM 20X28 CM BOBINA COM 500 UNIDADES			
35.	237	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 2KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES			
36.	200	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 3KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES			
37.	200	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 6KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES			
38.	525	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA CENOURA FUBA MANDIOCA CHOCOLATE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR			
39.	240	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS			
40.	240	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS			
41.	596	KG	BOMBINHA DE FRANGO			
42.	596	KG	BOMBINHA DE QUEIJO			
43.	507	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES			
44.	3.400	UNID	CACHORRO QUENTE COMPLETO COM PAO MOLHO SALSICHA MILHO E BATATA			
45.	2.324	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA (GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS) AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS			
46.	2.744	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS			
47.	61	UNID	CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI MATERIAL POLIETILENO PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 32CM DE ALTURA 34 36CM DE LARGURA E 54 56CM DE COMPRIMENTO CAPACIDADE EM TORNO DE 45 A 55L COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU BRANCA			
48.	35	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE			
49.	140	KG	CEBOLA BRANCA BULBO LIMPO INTEGRO E FIRME EM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TIPICOS DA VARIEDADE CASCA LISA SEM RACHADURA MANCHAS MACHUCADURAS OU CORTES SEM BROTO ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA LIVRE DO MAXIMO POSSIVEL DE TERRA EM SUA SUPERFICIE			
50.	130	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO KG			
51.	174	CAIXA	CHA DE ERVA MATE PARA INFUSAO TOSTADO CAIXA COM 250 GRAMAS CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E PARTIDOS DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS E MOFOS VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
52.	158	UNID	COADOR DE PANO GRANDE			
53.	301	PACOTE	COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PACOTE COM 30 UNIDADES			
54.	1.050	PACOTE	COCADA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G			
55.	24	PACOTE	COCO RALADO ADOCADO PACOTE DE 100 GRAMAS			
56.	1.490	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES			
57.	110	UNID	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE			
58.	3.240	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES			
59.	1.325	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES			
60.	61	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRIOCIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG			
61.	587	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
62.	2.500	PACOTE	CUMBUCA DESCARTAVEL BRANCA REDONDA TAMANHO 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES			
63.	1.110	PACOTE	DOCE DE LEITE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G			
64.	550	PACOTE	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PEDACOS PEQUENOS PACOTE COM 500G DE BOA QUALIDADE			
65.	43	UNID	EBULIDOR MERGULHAO MEDIO 29 CM DE METAL REFORCADO APARENLHO PORTATIL COM PROTECAO TOTAL CONTRA CHOQUE E DE GRANDE DURABILIDADE BIVOLT (127/220) 1000 WATTS GARANTIA DE 1 ANO			
66.	575	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 01 KG			
67.	532	PACOTE	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PO UNIFORME SEM FORMACAO DE GRUMOS COLORACAO BRANCA ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG			
68.	210	PACOTE	FEIJAO CARIOCA FEIJAO CARIOCA TIPO 1 SAFRA NOVA GRAOS INTEIROS E SAOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 4 QUATRO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG			
69.	79	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1L NAO PINGA SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO			
70.	7.500	UNID	GELADINHO SABORES VARIADOS TAMANHO 55M			
71.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE			
72.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR LARANJA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE			
73.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR MORANGO CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE			
74.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR UVA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE			
75.	692	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID			
76.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

77.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE COCO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE			
78.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE PESSEGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE			
79.	1.500	UNID	KIT LANCHE LANCHE PARA EVENTOS PRONTO PARA CONSUMO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL BANDEIJA DE ISOPOR OU SIMILAR LACRADO COM PAPEL FILME TRANSPARENTE E PROPRIO PARA ALIMENTOS CONTENDO UMA FATIA DE BOLO DE APROXIMADAMENTE 50G DOIS PAES DE QUEIJO DE APROXIMADAMENTE 25G CADA UMA CAIXA DE SUCO DE 200ML COM CANUDO			
80.	430	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNTTO IDEAL PARA CONSUMO KG			
81.	285	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE			
82.	12	UNID	LEITE DE COCO 200 ML			
83.	206	UNID	LEITE DESNATADO UHT 01 LITRO			
84.	2.084	LITRO	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMB EM SACO PLASTICO DE 1 LITRO			
85.	1.780	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES			
86.	255	KG	LINGUICA TIPO CALABRESA DEFUMADA PRIMEIRA QUALIDADE DEVERA APRESENTAR SE COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA			
87.	200	KG	MACA GALA TAMANHO PEQUENO A MEDIO COLORACAO VERMELHA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG			
88.	185	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G			
89.	285	POTE	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G			
90.	207	POTE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL POTE DE 500G PRODUTO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE BATECAO E MALAXAGEM DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO A MATERIA GORDA DA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			MANTEIGA DEVE SER COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LACTEA A MANTEIGA APRESENTA UMA CONSISTENCIA SOLIDA PASTOSA A TEMPERATURA DE 20°C TEXTURA LISA UNIFORME E UNTOSA POSSUI SABOR SUAVE CARACTERISTICO E AROMA DELICADO			
91.	472	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C 500G			
92.	200	PACOTE	MILHO PARA CANJICA BRANCA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS			
93.	340	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS			
94.	130	LATA	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG			
95.	230	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200 GRAMAS			
96.	4.910	PACOTE	MINI PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PACOTE COM 10 UNIDADE			
97.	4.308	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR			
98.	1.445	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO			
99.	1.415	KG	MINI SALGADO BAURU DE PALMITO			
100.	1.440	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO			
101.	1.440	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY			
102.	1.440	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO			
103.	1.440	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY			
104.	1.440	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO			
105.	31	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML			
106.	298	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA QUALIDADE			
107.	219	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML			
108.	320	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA UMA DUZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA			
109.	71	CAIXA	PALITO COM 100 UNIDADES			
110.	400	KG	PAO CASEIRINHO			
111.	6.670	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)			
112.	1.500	KG	PAO DE CEBOLA			
113.	865	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			TAMANHO MEDIO			
114.	735	KG	PAO DE QUEIJO TIPO LANCHE CONGELADO UND MÉDIA 50G PCT COM 1 KG MINIMO 18 UNDS POR PACOTE MASSA DEVE CONTER TOTAL OU GRANDE PARTE DOS INGREDIENTES AGUA FECULA DE MANDIOCA POLVILHO OVO PASTEURIZADO OLEO DE SOJA MARGARINA QUEIJO SAL LEITE EM PO SORO DE LEITE EM PO E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE QUEIJO NAO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA GORDURA TRANS			
115.	194	KG	PAO DOCE TIPO FATIA TRANCADO			
116.	2.811	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS			
117.	3.130	UNID	PAO FRANCES COM PRESUNTO			
118.	3.130	UNID	PAO FRANCES COM QUEIJO			
119.	267	PACOTE	PAO INTEGRAL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 400G			
120.	1.838	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO			
121.	805	PACOTE	PE DE MOLEQUE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G			
122.	550	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G			
123.	450	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G			
124.	2.221	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID			
125.	2.215	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 21 CM 10 UNIDADES			
126.	2.471	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES			
127.	293	KG	PRESUNTO FATIADO DE BOA QUALIDADE			
128.	190	KG	QUEIJO MINAS FRESCO			
129.	1.800	UNID	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES COLA GUARANA E LARANJA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA ACUCAR ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS			
130.	1.036	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS			
131.	827	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS			
132.	184	UNID	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO NOME PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO PESO APROXIMADO DE 200G			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA			
133.	258	KG	ROSQUINHA DE COCO			
134.	630	UNID	SACHE DE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340 GRAMAS CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NAO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
135.	5.055	KG	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM			
136.	5.240	PACOTE	SACO PARA CACHORRO QUENTE PLASTICO BRANCO 15X10 PACOTE COM 100 UNIDADES			
137.	5.047	PACOTE	SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES			
138.	100	KG	SAL REFINADO IODADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO A SUPLEMENTACAO DE IODO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG			
139.	740	KG	SALAME MORTADELA FATIADA DE BOA QUALIDADE			
140.	650	PACOTE	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS CADA PACOTE COM 30 UNIDADES			
141.	305	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE			
142.	3.450	UNID	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADO EMBALAGEM DE 200 ML COM CANUDINHO			
143.	2.435	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE			
144.	101	UNID	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103			
145.	57	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG			
146.	44	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G			
147.	215	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE			
148.	370	KG	TORRADA			
149.	200	PACOTE	TORRADA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE 160 G			
150.	45	CAIXA	VELA EMBALAGEM COM 8 UNID DE 35G CADA			
151.	380	EMBALAG EM	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM PESO TOTAL DA EMBALAGEM DE 126 GRAMAS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.	
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.	

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	460	UNID	ABACAXI FRUTO LIMPO INTEGRO E FIRME COLORACAO AMARELO ESVERDEADO SABOR E ODO R CARACTERISTICO DA VARIEDADE ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS EM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOE S ADEQUADAS PARA CONSUMO DEVE ESTAR ILESO SEM LESOE S DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ISENT O DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EM SUA SUPERFICIE
2.	12	POTE	ACHOCOLATADO EM PO SOLUVEL POTE DE 800 GRAMAS
3.	534	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG
4.	252	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE
5.	150	UNID	ADOCANTE SUCRALOSE LIQUIDO 75 ML
6.	200	UNID	AGUA MINERAL COM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML
7.	1.150	UNID	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML
8.	57	KG	ALHO SEM CASCA NOVO
9.	345	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS
10.	132	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENT O DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG
11.	50	UNID	AZEITE EXTRA VIRGEM ACIDEZ 0 5 DE BOA QUALIDADE COM 500 ML
12.	125	KG	BACON SUINO DE BOA QUALIDADE
13.	350	PACOTE	BALAS MASTIGAVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA PACOTE DE 700G
14.	370	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE
15.	580	BANDEJA	BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES PESO TOTAL DA BANDEJA 540 GRAMAS E PESO DE CADA UNIDADE 90 GRAMAS
16.	874	CAIXA	BARRA DE CEREAL CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES SABORES VARIADOS CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS
17.	379	CAIXA	BARRA DE CEREAL DIET SABORES VARIADOS ZERO ADICAO DE ACUCARES CAIXA 24 UNIDADES DE 20 A 28 GRAMAS CADA REFERENCIA
18.	167	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG
19.	160	LITRO	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO
20.	2.500	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML
21.	2.500	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CANUDINHO DE 200ML
22.	386	KG	BISCOITO DE NATA
23.	300	KG	BISCOITO DE POLVILHO CASCUDINHO PEQUENO
24.	305	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM
25.	115	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG
26.	277	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE COM 200G
27.	288	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO SALPETE CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO EM MEDIA 200 GRAMAS
28.	331	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO
29.	324	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DIVERSOS
30.	113	CAIXA	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA CAIXA 1 5 KG
31.	303	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO
32.	4.058	PACOTE	BISCOITO INTEGRAL SACHE 27G PACOTE COM 6 UNIDADES PESO UNITARIO DE CADA SACHE 27G QUANTIDADE DE 6 SACHES POR PACOTE 4 UNIDADES POR SACHE REFERENCIA
33.	151	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG
34.	62	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 1KG OU MEDIDAS EM 20X28 CM BOBINA COM 500 UNIDADES
35.	237	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 2KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES
36.	200	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 3KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES
37.	200	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 6KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES
38.	525	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA CENOURA FUBA MANDIOCA CHOCOLATE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR
39.	240	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS
40.	240	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS
41.	596	KG	BOMBINHA DE FRANGO
42.	596	KG	BOMBINHA DE QUEIJO
43.	507	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES
44.	3.400	UNID	CACHORRO QUENTE COMPLETO COM PAO MOLHO SALSICHA MILHO E BATATA
45.	2.324	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTIC CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA (GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS) AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS
46.	2.744	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS
47.	61	UNID	CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI MATERIAL POLIETILENO PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 32CM DE ALTURA 34 36CM DE LARGURA E 54 56CM DE COMPRIMENTO CAPACIDADE EM TORNO DE 45 A 55L COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU BRANCA
48.	35	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE
49.	140	KG	CEBOLA BRANCA BULBO LIMPO INTEGRO E FIRME EM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TIPICOS DA VARIEDADE CASCA LISA SEM RACHADURA MANCHAS MACHUCADURAS OU CORTES SEM BROTO ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA LIVRE DO MAXIMO POSSIVEL DE TERRA EM SUA SUPERFICIE
50.	130	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO KG
51.	174	CAIXA	CHA DE ERVA MATE PARA INFUSAO TOSTADO CAIXA COM 250 GRAMAS CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E PARTIDOS DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS E MOFOS VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
52.	158	UNID	COADOR DE PANO GRANDE
53.	301	PACOTE	COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PACOTE COM 30 UNIDADES
54.	1.050	PACOTE	COCADA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G
55.	24	PACOTE	COCO RALADO ADOCADO PACOTE DE 100 GRAMAS
56.	1.490	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES
57.	110	UNID	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE
58.	3.240	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES
59.	1.325	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES
60.	61	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG
61.	587	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
62.	2.500	PACOTE	CUMBUCA DESCARTAVEL BRANCA REDONDA TAMANHO 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES
63.	1.110	PACOTE	DOCE DE LEITE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G
64.	550	PACOTE	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PEDACOS PEQUENOS PACOTE COM 500G DE BOA QUALIDADE
65.	43	UNID	EBULIDOR Mergulhao medio 29 cm de metal reforçado aparenlho portatil com protecao total contra choque e de grande durabilidade bivolt (127/220) 1000 watts garantia de 1 ano
66.	575	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 01 KG
67.	532	PACOTE	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PO UNIFORME SEM FORMACAO DE GRUMOS COLORACAO BRANCA ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG
68.	210	PACOTE	FEIJAO CARIOCA FEIJAO CARIOCA TIPO 1 SAFRA NOVA GRAOS INTEIROS E SAOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 4 QUATRO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG
69.	79	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1L NAO PINGA SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO
70.	7.500	UNID	GELADINHO SABORES VARIADOS TAMANHO 55 M
71.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE
72.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR LARANJA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE
73.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR MORANGO CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE
74.	640	UNID	GELATINA EM PO SABOR UVA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE
75.	692	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID
76.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE
77.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE COCO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE
78.	170	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE PESSEGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE
79.	1.500	UNID	KIT LANCHE LANCHE PARA EVENTOS PRONTO PARA CONSUMO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL BANDEIJA DE ISOPOR OU SIMILAR LACRADO COM PAPEL FILME TRANSPARENTE E PROPRIO PARA ALIMENTOS CONTENDO UMA FATIA DE BOLO DE APROXIMADAMENTE 50G DOIS PAES DE QUEIJO DE APROXIMADAMENTE 25G CADA UMA CAIXA DE SUCO DE 200ML COM CANUDO
80.	430	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNTTO IDEAL PARA CONSUMO KG
81.	285	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE
82.	12	UNID	LEITE DE COCO 200 ML
83.	206	UNID	LEITE DESNATADO UHT 01 LITRO
84.	2.084	LITRO	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMB EM SACO PLASTICO DE 1 LITRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

85.	1.780	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES
86.	255	KG	LINGUICA TIPO CALABRESA DEFUMADA PRIMEIRA QUALIDADE DEVERA APRESENTAR SE COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA
87.	200	KG	MACA GALA TAMANHO PEQUENO A MEDIO COLORACAO VERMELHA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG
88.	185	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G
89.	285	POTE	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G
90.	207	POTE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL POTE DE 500G PRODUTO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE BATECAO E MALAXAGEM DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO A MATERIA GORDA DA MANTEIGA DEVE SER COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LACTEA A MANTEIGA APRESENTA UMA CONSISTENCIA SOLIDA PASTOSA A TEMPERATURA DE 20°C TEXTURA LISA UNIFORME E UNTOSA POSSUI SABOR SUAVE CARACTERISTICO E AROMA DELICADO
91.	472	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C 500G
92.	200	PACOTE	MILHO PARA CANJICA BRANCA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS
93.	340	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS
94.	130	LATA	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG
95.	230	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200 GRAMAS
96.	4.910	PACOTE	MINI PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PACOTE COM 10 UNIDADE
97.	4.308	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR
98.	1.445	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO
99.	1.415	KG	MINI SALGADO BAURU DE PALMITO
100.	1.440	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO
101.	1.440	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY
102.	1.440	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO
103.	1.440	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY
104.	1.440	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO
105.	31	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML
106.	298	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA QUALIDADE
107.	219	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML
108.	320	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			UMA DUZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA
109.	71	CAIXA	PALITO COM 100 UNIDADES
110.	400	KG	PAO CASEIRINHO
111.	6.670	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)
112.	1.500	KG	PAO DE CEBOLA
113.	865	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO
114.	735	KG	PAO DE QUEIJO TIPO LANCHE CONGELADO UND MÉDIA 50G PCT COM 1 KG MINIMO 18 UNDS POR PACOTE MASSA DEVE CONTER TOTAL OU GRANDE PARTE DOS INGREDIENTES AGUA FECULA DE MANDIOCA POLVILHO OVO PASTEURIZADO OLEO DE SOJA MARGARINA QUEIJO SAL LEITE EM PO SORO DE LEITE EM PO E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE QUEIJO NAO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA GORDURA TRANS
115.	194	KG	PAO DOCE TIPO FATIA TRANCADO
116.	2.811	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS
117.	3.130	UNID	PAO FRANCES COM PRESUNTO
118.	3.130	UNID	PAO FRANCES COM QUEIJO
119.	267	PACOTE	PAO INTEGRAL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 400G
120.	1.838	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO
121.	805	PACOTE	PE DE MOLEQUE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G
122.	550	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G
123.	450	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G
124.	2.221	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID
125.	2.215	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 21 CM 10 UNIDADES
126.	2.471	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES
127.	293	KG	PRESUNTO FATIADO DE BOA QUALIDADE
128.	190	KG	QUEIJO MINAS FRESCO
129.	1.800	UNID	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES COLA GUARANA E LARANJA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA ACUCAR ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS
130.	1.036	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS
131.	827	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS
132.	184	UNID	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO NOME PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO PESO APROXIMADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA
133.	258	KG	ROSQUINHA DE COCO
134.	630	UNID	SACHE DE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340 GRAMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NAO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
135.	5.055	KG	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM
136.	5.240	PACOTE	SACO PARA CACHORRO QUENTE PLASTICO BRANCO 15X10 PACOTE COM 100 UNIDADES
137.	5.047	PACOTE	SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES
138.	100	KG	SAL REFINADO IODADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO A SUPLEMENTACAO DE IODO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG
139.	740	KG	SALAME MORTADELA FATIADA DE BOA QUALIDADE
140.	650	PACOTE	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS CADA PACOTE COM 30 UNIDADES
141.	305	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE
142.	3.450	UNID	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADO EMBALAGEM DE 200 ML COM CANUDINHO
143.	2.435	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE
144.	101	UNID	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103
145.	57	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG
146.	44	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G
147.	215	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE
148.	370	KG	TORRADA
149.	200	PACOTE	TORRADA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE 160 G
150.	45	CAIXA	VELA EMBALAGEM COM 8 UNID DE 35G CADA
151.	380	EMBALAGEM	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM PESO TOTAL DA EMBALAGEM DE 126 GRAMAS

Observações:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.1500.0000
02150040.1339102462.652.3.3.90.30.00.1500.0000
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1500.0000/1500.1002
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02090020.1030204342.618.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1500.1002/1600.0000/1621.0000
02060010.0412200202.008.3.3.90.30.00.1500.0000
02060010.0412200202.668.3.3.90.30.00.1500.0000
02060050.0412300422.708.3.3.90.30.00.1500.0000
02130030.1236101882.317.3.3.90.30.00.1500.0000
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.1500.0000
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.1500.0000
02050050.0812205822.858.3.3.90.30.00.1500.0000/1660.0000
02050050.0812205832.646.3.3.90.30.00.1500.0000
02050050.0824404862.735.3.3.90.30.00.1500.0000/1660.0000
02050050.0824405812.856.3.3.90.30.00.1500.0000
02050080.0824405852.661.3.3.90.30.00.1500.0000
02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.1500.0000
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.1500.0000
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.1500.0000
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.1500.0000
02170010.2012200212.792.3.3.90.30.00.1500.0000
02180010.0612205932.749.3.3.90.30.00.1500.0000
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.1500.0000
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.1500.0000
02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.1500.0000

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

- Secretaria de Governo

Responsável: Rafael Lucas Marques e Nascimento

Cargo: Secretário de Governo

- Secretaria Municipal de Administração

Responsável: Gilda Conceição Moreira

Cargo: Secretária Municipal de Administração

- Secretaria Municipal de Administração Regional

Responsável: Alberto Gomes Filho

Cargo: Secretário Municipal de Administração Regional

- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Responsável: Isabel Cristina da Rocha Machado Santos

Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Responsável: Ronnie Aparecido Marques

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

- Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Marcus Moacir Siqueira

Cargo: Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável: José da Piedade Gonçalves
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Responsável: Geraldo Aparecido Marques
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
- Secretaria Municipal de Planejamento
Responsável: Guilherme Siqueira Santos
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Árlen Araújo Marques
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente
Responsável: Fernando Henrique Siqueira Silva
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ n° 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 018/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de preços de materiais de construção em geral e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 009/2023.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 009/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 009/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- II.** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III.** Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV.** De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI.** O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII.** Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII.** O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

- I.** Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1.** advertência;
- II.2.** multa de:
- II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 009/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 01 ABACAXI	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 02 ACHOCOLATADO EM PO SOLUVEL POTE DE 800 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 03 ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PCTE DE 5 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 04 ADOCANTE DIETETICO 100 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 05 ADOCANTE SUCRALOSE LIQUIDO 75 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 06 AGUA MINERAL COM GAS GARRAFA PLASTICA DE 510 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 07 AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA PLASTICA DE 510 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 08 ALHO SEM CASCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 09 AMENDOIM TORRADO DESCASCADO MOIDO PCTE DE 500 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10 ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 PCTE C 5 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 11 AZEITE EXTRA	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

VIRGEM ACIDEZ 0 5 COM 500 ML	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12 BACON SUINO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13 BALAS MASTIGAVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA PCTE DE 700G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14 BANANA PRATA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15 BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS C 06 UNID	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16 BARRA DE CEREAL COM 24 UNIDADES SABOR VARIADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17 BARRA DE CEREAL DIET COM 24 UNIDADES SABOR VARIADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18 BATATA PALHA PCT 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19 BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMB 1 LITRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20 BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMB COM CANUDINHO DE 200 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21 BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMB COM CANUDINHO DE 200 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22 BISCOITO DE NATA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23 BISCOITO DE POLVILHO CASCUDINHO PEQUENO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24 BISCOITO DE POLVILHO COMUM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
BISCOITO DE SAL	1ª classificação		
TIPO CREAM	2ª classificação		
CRACKER CX C 1	3ª classificação		
5KG			
ITEM 26	Classificação		
BISCOITO DE SAL	1ª classificação		
TIPO CREAM	2ª classificação		
CRACKER	3ª classificação		
AMANTEIGADO			
PCTE COM 200G			
ITEM 27	Classificação		
BISCOITO DE SAL	1ª classificação		
TIPO SALPETE	2ª classificação		
EMB DE 200	3ª classificação		
GRAMAS			
ITEM 28	Classificação		
BISCOITO DOCE	1ª classificação		
TIPO CASADINHO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
BISCOITO DOCE	1ª classificação		
TIPO CASEIRO	2ª classificação		
DIVERSOS	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
BISCOITO DOCE	1ª classificação		
TIPO MARIA	2ª classificação		
MAISENA CAIXA 1	3ª classificação		
5 KG			
ITEM 31	Classificação		
BISCOITO	1ª classificação		
ESCALDADO TIPO	2ª classificação		
PALITO	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
BISCOITO	1ª classificação		
INTEGRAL SACHE	2ª classificação		
27G PCTE 6 UNID	3ª classificação		
ITEM 33	Classificação		
BISCOITO	1ª classificação		
ROSQUINHA DE	2ª classificação		
COCO CX C 1 5KG	3ª classificação		
ITEM 34	Classificação		
BOBINA DE SACO	1ª classificação		
TRANSPARENTE	2ª classificação		
PICOTADO	3ª classificação		
SUPORTA ATE 1			
KG C 500 UNID			
ITEM 35	Classificação		
BOBINA DE SACO	1ª classificação		
TRANSPARENTE	2ª classificação		
PICOTADO	3ª classificação		
SUPORTA ATE 2			
KG C 500 UNID			
ITEM 36	Classificação		
BOBINA DE SACO	1ª classificação		
TRANSPARENTE	2ª classificação		
PICOTADO	3ª classificação		
SUPORTA ATE 3			
KG C 500 UNID			
ITEM 37	Classificação		
BOBINA DE SACO	1ª classificação		
TRANSPARENTE	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PICOTADO SUPORTA ATE 6 KG C 500 UNID	3ª classificação		
ITEM 38 BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA CENOURA FUBA MANDIOCA CHOCOLATE COM APROX 500 GR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA 56 PEDACOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40 BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE 56 PEDACOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41 BOMBINHA DE FRANGO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42 BOMBINHA DE QUEIJO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43 BOMBOM PACOTE COM APROX 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44 CACHORRO QUENTE COMPLETO COM PAO MOLHO SALSICHA MILHO E BATATA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45 CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE 500 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46 CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL 500 G			
ITEM 47 CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48 CALDO DE CARNE CX C 12 UNID DE 114 G CADA PACOTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49 CEBOLA BRANCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 50 CENOURA TAMANHO MEDIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51 CHA DE ERVA MATE PARA INFUSAO TOSTADO CX C 250 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52 COADOR DE PANO GRANDE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53 COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PCTE C 30 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54 COCADA PCTE COM 150 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55 COCO RALADO ADOCADO PACOTE DE 100 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56 COLHER DESCARTAVEL C 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57 COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPAC 2 L	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58 COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE C 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59 COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60 CORANTE COLORIFICO DE URUCUM PCTE DE 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61 CREME DE LEITE UHT DE 200 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62 CUMBUCA DESCARTAVEL BRANCA REDONDA TAM 15 CM PCTE C 10 UNID	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63 DOCE DE LEITE PACOTE COM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

APROX 150 G	3ª classificação		
ITEM 64	Classificação		
DOCE DE LEITE	1ª classificação		
TRADICIONAL EM	2ª classificação		
PEDACOS	3ª classificação		
PEQUENOS PCTE			
COM 500G			
ITEM 65	Classificação		
EBULIDOR	1ª classificação		
MERGULHAO MEDIO	2ª classificação		
29 CM	3ª classificação		
ITEM 66	Classificação		
FARINHA DE	1ª classificação		
MANDIOCA CRUA	2ª classificação		
PCTE DE 1 KG	3ª classificação		
ITEM 67	Classificação		
FARINHA DE	1ª classificação		
TRIGO SEM	2ª classificação		
FERMENTO BEM DE	3ª classificação		
01 KG			
ITEM 68	Classificação		
FEIJAO CARIOCA	1ª classificação		
TIPO 1 PCTE DE	2ª classificação		
01 KG	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		
GARRAFA TÉRMICA	1ª classificação		
DE PRESSAO	2ª classificação		
REVESTIDA POR	3ª classificação		
AÇO INOX CAPAC			
PARA 1 LITRO			
ITEM 70	Classificação		
GELADINHO	1ª classificação		
SABORES	2ª classificação		
VARIADOS	3ª classificação		
TAMANHO 55 ML			
ITEM 71	Classificação		
GELATINA EM PO	1ª classificação		
SABOR ABACAXI	2ª classificação		
35 G	3ª classificação		
ITEM 72	Classificação		
GELATINA EM PO	1ª classificação		
SABOR LARANJA	2ª classificação		
35 G	3ª classificação		
ITEM 73	Classificação		
GELATINA EM PO	1ª classificação		
SABOR MORANGO	2ª classificação		
35 G	3ª classificação		
ITEM 74	Classificação		
GELATINA EM PO	1ª classificação		
SABOR UVA 35 G	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75	Classificação		
GUARDANAPO DE	1ª classificação		
PAPEL DE BOA	2ª classificação		
QUALIDADE COM	3ª classificação		
100 UNID			
ITEM 76	Classificação		
IOGURTE COM	1ª classificação		
POLPA DE FRUTA	2ª classificação		
CONCENTRADO DE	3ª classificação		
AMEIXA EMB			
PLASTICA 1 L			
ITEM 77	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE COCO EMB PLASTICA 1 L	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78 IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE PESSEGO EMB PLASTICA 1 L	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79 KIT LANCHE PARA EVENTOS PRONTO PARA CONSUMO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL BANDEIJA DE ISOPOR OU SIMILAR LACRADO COM PAPEL FILME TRANSPARENTE E PROPRIO PARA ALIMENTOS COM UMA FATIA DE BOLO DE APROX 50G DOIS PAES DE QUEIJO DE APROX 25G CADA UMA CAIXA DE SUCO DE 200 ML COM CANUDO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80 LARANJA PERA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81 LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82 LEITE DE COCO 200 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83 LEITE DESNATADO UHT 01 LITRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84 LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMB EM SACO PLASTICO DE 1 LITRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 86	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LINGUICA CALABRESA DEFUMADA	TIPO	1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 87 MACA TAMANHO PEQUENO A MEDIO	GALA	Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
		Classificação		
		1ª classificação		
MACARRAO OVOS ESPAGUETE 500 G	COM TIPO PCTE	2ª classificação		
		3ª classificação		
		Classificação		
ITEM 89 MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM 500G	COM	1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 90 MANTEIGA SAL 500G	COM POTE DE	Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
		Classificação		
		1ª classificação		
ITEM 91 MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS POTE C 500G		2ª classificação		
		3ª classificação		
		Classificação		
ITEM 92 MILHO CANJICA PACOTE COM 500 GRAMAS	PARA BRANCA	1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 93 MILHO PIPOCA COM 500 GRAMAS	PARA PACOTE	Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
		Classificação		
		1ª classificação		
ITEM 94 MILHO PESO APROX LATA DE 2 KG	VERDE	2ª classificação		
		3ª classificação		
		Classificação		
ITEM 95 MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200G		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 96 MINI PAO DE BATATA PARA HOT DOG SAQUINHO PLASTICO COM 10 UNIDADE	COM PCTE	Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
		Classificação		
		1ª classificação		
ITEM 97 MINI FRANCES PESANDO APROX 25 GR		2ª classificação		
		3ª classificação		
		Classificação		
ITEM 98 MINI SALGADO BAURU DE FRANGO		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 99 MINI SALGADO BAURU DE		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PALMITO	3ª classificação		
ITEM 100	Classificação		
MINI SALGADO	1ª classificação		
BOLINHA DE	2ª classificação		
PRESUNTO E	3ª classificação		
QUEIJO			
ITEM 101	Classificação		
MINI SALGADO	1ª classificação		
COXINHA DE	2ª classificação		
FRANGO COM	3ª classificação		
CATUPIRY			
ITEM 102	Classificação		
MINI SALGADO	1ª classificação		
EMPADA DE	2ª classificação		
FRANGO	3ª classificação		
ITEM 103	Classificação		
MINI SALGADO	1ª classificação		
PASTEUZINHO	2ª classificação		
FRITO DE FRANGO	3ª classificação		
COM CATUPIRY			
ITEM 104	Classificação		
MINI SALGADO	1ª classificação		
PASTEUZINHO	2ª classificação		
PORTUGUES DE	3ª classificação		
MILHO			
ITEM 105	Classificação		
MOLHO DE	1ª classificação		
PIMENTA -	2ª classificação		
EMBALAGEM DE	3ª classificação		
200 ML			
ITEM 106	Classificação		
MUSSARELA	1ª classificação		
FATIADA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 107	Classificação		
OLEO DE SOJA	1ª classificação		
REFINADO TIPO 1	2ª classificação		
900 ML	3ª classificação		
ITEM 108	Classificação		
OVOS BRANCOS	1ª classificação		
FRESCOS DUZIA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 109	Classificação		
PALITO COM 100	1ª classificação		
UNIDADES	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 110	Classificação		
PAO CASEIRINHO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 111	Classificação		
PAO DE BATATA	1ª classificação		
PARA HOT DOG	2ª classificação		
COM SAQUINHO	3ª classificação		
PLASTICO PESO			
APROX 50G PCT			
C/ 10 UNID			
ITEM 112	Classificação		
PAO DE CEBOLA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 113	Classificação		
PAO DE QUEIJO	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ASSADO TIPO	2ª classificação		
LANCHE TAMANHO	3ª classificação		
MEDIO			
ITEM 114	Classificação		
PAO DE QUEIJO	1ª classificação		
TIPO LANCHE	2ª classificação		
CONGELADO UND	3ª classificação		
MÉDIA 50G PCT			
COM 1 KG			
ITEM 115	Classificação		
PAO DOCE TIPO	1ª classificação		
FATIA TRANCADO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 116	Classificação		
PAO FRANCES	1ª classificação		
APROXIMADAMENTE	2ª classificação		
50 GRAMAS	3ª classificação		
ITEM 117	Classificação		
PAO FRANCES COM	1ª classificação		
PRESUNTO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 118	Classificação		
PAO FRANCES COM	1ª classificação		
QUEIJO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 119	Classificação		
PAO INTEGRAL	1ª classificação		
PACOTE COM 400G	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 120	Classificação		
PASTELZINHO DE	1ª classificação		
CARNE QUEIJO	2ª classificação		
PETISCO	3ª classificação		
ITEM 121	Classificação		
PE DE MOLEQUE	1ª classificação		
PACOTE COM	2ª classificação		
APROX 150 G	3ª classificação		
ITEM 122	Classificação		
PIPOCA DOCE	1ª classificação		
FARDO C 30 PCTE	2ª classificação		
40G	3ª classificação		
ITEM 123	Classificação		
PIRULITO FRUTAS	1ª classificação		
SORTIDAS PACOTE	2ª classificação		
DE 350 G	3ª classificação		
ITEM 124	Classificação		
PRATO	1ª classificação		
DESCARTAVEIS DE	2ª classificação		
15 CM DE	3ª classificação		
DIAMETRO PCTE C			
10 UNID			
ITEM 125	Classificação		
PRATO	1ª classificação		
DESCARTAVEL	2ª classificação		
BRANCO 21 CM 10	3ª classificação		
UNIDADES			
ITEM 126	Classificação		
PRATO	1ª classificação		
DESCARTAVEL	2ª classificação		
PARA BOLO PCTE	3ª classificação		
C 10 UNIDADES			
ITEM 127	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PRESUNTO FATIADO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 128 QUEIJO MINAS FRESCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 129 REFRIGERANTE SABORES COLA GUARANA E LARANJA PET DE 2 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 130 REFRIGERANTE DIET SABOR COLA PET DE 2 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 131 REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA PET DE 2 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 132 REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM DE 200G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 133 ROSQUINHA DE COCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 134 SACHE DE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 135 SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 136 SACO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C 100 UNID	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 137 SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PCTE COM 1000 UNID	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 138 SAL REFINADO IODADO PCTE 01 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 139 SALAME MORTADELA FATIADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 140 SALGADINHO ASSADO DE MILHO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

FARDO C 50 PCTE C 30 UNID DE 50 G	3ª classificação		
ITEM 141 SALSICHA PARA HOT DOG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 142 SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS EMB DE 200 ML COM CANUDINHO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 143 SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMB TETRA PACK 1 L	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 144 SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 145 TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 146 TEMPERO COMPLETO POTE 250 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 147 TOMATE FRESCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 148 TORRADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 149 TORRADA INTEGRAL 160 G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 150 VELA EMBALAGEM COM 8 UNID DE 35G CADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 151 WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CX COM APROX 20 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº009/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
, sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 009/2023,
DECLARA expressamente que :

**- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº 018/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO Nº 018/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 009/2023,
DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____